



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- 1) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e construção civil, para retomada e finalização da construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Dr. Ayub.
- 2) **Justificativa:** A retomada é de suma importância para que o serviço de saúde seja prestado para os municípios pertencentes ao bairro, visto que a obra encontra-se inconclusa sendo necessária sua finalização, tendo em vista que não há outro posto de saúde na localidade fazendo com que a população se desloque para outras localidades para atendimento. A conclusão também impedirá a deterioração já manifesta no prédio inacabado, tendo em sua estrutura, diversas manifestações patológicas, tais como trincas, fissuras, infiltrações, danos causados por atos de vandalismo e ação do tempo. É imperiosa a necessidade de comprimento e finalização da obra para atender a demanda ao qual o mesmo foi projetado, trazendo aos municípios da localidade maior comodidade e eficiência na busca de atendimento médico, odontológico e ambulatorial.
- 3) **Descrição técnica do objeto:** O objeto será executado de acordo com o projeto executivo e projeto em anexo oriundo do contrato 357/2021 elaborado pelo Engenheiro Paulo César Cabral Moretti.
- 4) **Cronograma Físico – Financeiro:** O cronograma físico – financeiro será de acordo com o projeto executivo e projetos em anexo oriundo do contrato 357/2021, elaborado pelo Engenheiro supracitado acima, sendo o mesmo anexo ao processo, o pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com o cronograma, mediante laudo de medição emitido pela Secretaria de Saúde, através de engenheiro do quadro pessoal do município ou contratado para esta finalidade.
- 4.1) A liberação do pagamento das parcelas ou dos valores totais dependerá do laudo de pagamento emitido pela Secretaria de Saúde, sendo este embasado pelo laudo de medição emitido pelo engenheiro.
- 4.3) A nota fiscal com valor efetivamente medido e autorizado pela Secretaria da Saúde deverá ser entregue até o quinto dia útil de cada mês, sendo o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação e confirmação da prestação dos serviços pelo fiscal designado pela administração.
- 4.4) Os produtos a serem fornecidos pela contratada compreendem aqueles descritos no objeto da licitação.
- 4.5) Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar de guias de recolhimento de impostos e contribuições sociais definidos pela legislação vigente.
- 4.6) Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais que a legislação exigir.
- 5) **Obrigações da contratada:** A empresa contratada será responsável pela guarda, segurança e conservação da obra e seus materiais, equipamentos e utensílios, garantido o seu perfeito funcionamento.
- 5.1) Será responsável pelo transporte, carga e descarga de materiais a serem utilizados na obra.
- 5.2) Efetuar fornecimento do serviço dentro das especificações e condições constantes na proposta vencedora, bem como no edital e seus anexos.
- 5.3) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela contratante.
- 5.4) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos materiais e serviços.
- 5.5) Entregar mensalmente relatório circunstanciado em planilha, referente ao andamento das obras e possíveis ocorrências.
- 6) **Obrigações da contratante:** Efetuar o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias após o recebimento do produto de acordo com o item 4.

- 6.1) Manter atualizado o cadastro e dados fiscais e financeiros junto ao fornecedor, bem como comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do serviço.
- 6.2) Efetuar o recebimento do serviço dentro das especificações e ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.
- 6.3) Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.
- 7) **Das Penalidades:** O não cumprimento das condições estipuladas neste termo e edital, implicará a adoção de medidas e penalidades constantes na lei de licitações.
- 8) **Da Vigência:** A vigência da contratação será conforme o cronograma físico – financeiro anexo ao processo, a partir da data da assinatura do contrato e expedição da ordem de início tendo a durabilidade de 6 meses, podendo ser prorrogado por ocorrência de fato relevante ou de força maior que possa justificar o atraso na entrega da obra concluída, sendo que a prorrogação respeitará o tempo limite permitido pela legislação vigente, com renovação a critério da Administração, através de termo aditivo.

9) Dos recursos orçamentários:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	9	INVESTIMENTO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE
Proj./Atividade:	1213	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS DR. AYUB
Elemento:	3.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	IDENTIF. DAS DESP. C/ AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE
Reduzido:	5368	

Itaqui, 03 de Outubro de 2023



EDUARDO DA SILVA KULMANN
SECRETARIO DA SAÚDE

MEMORANDO PARA O PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE OBRA.

Obra: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1
UNIDADE BAIRRO DR. AYUB

Para o processo de reativação da obra de Unidade Básica de Saúde do Bairro Dr. Ayub é necessário seguir algumas orientações especificadas a seguir pelo Engenheiro Civil e o Arquiteto e Urbanista. Após feita uma fiscalização e avaliação pelos profissionais.

- Primeiramente a EMPRESA CONTRATADA, deve fazer uma fiscalização e avaliação da obra a qual pretende participar no processo de licitação;
- Segundo a EMPRESA CONTRATADA, deve encarregar-se de fazer uma limpeza geral em torno de toda a Unidade Básica de Saúde (corte de grama, capim...etc.);
- Terceiro a EMPRESA CONTRATADA, deve encarregar-se de fazer uma dedetização e uma lavagem geral de toda a Unidade Básica de Saúde (lavagem com jato, de todos os ambientes, bem como teto, paredes e pisos);
- Quarto a EMPRESA CONTRATADA, deve encarregar-se de fazer uma limpeza geral no telhado para remoção de folhas, galhos e restos de materiais existentes no telhado, bem como nas algerozas, rufos, calhas e condutores, que possam entupir e interromper a vazão das águas pluviais;
- Quinto a EMPRESA CONTRATADA, deve verificar o projeto hidro- sanitário existente e desenvolver um projeto para o mesmo, pois o projeto hidro- sanitário não fez parte do projeto de licitação anterior;
- Sexto a EMPRESA CONTRATADA, deve desenvolver um projeto elétrico de acordo com a necessidade dos equipamentos existentes descritas no projeto, bem como adaptar o projeto elétrico de acordo com os pontos já existentes "in loco", desenvolver ainda o número de circuitos, quadro de cargas, bem como ligação ao medidor trifásico em poste galvanizado, visto que o projeto elétrico não fez parte da licitação anterior;

Além desses primeiros processos, a EMPRESA CONTRATADA deve seguir rigorosamente a execução dos itens discriminados e especificados nas planilhas, para que a Unidade Básica de Saúde atenda às necessidades exigentes e possa funcionar adequadamente para atender ao público. Portanto, a EMPRESA CONTRATADA deve seguir e executar os itens discriminados a seguir:

ITEM 1 - MOBILIZAÇÃO – CANTEIRO DE OBRAS – DEMOLIÇÕES

- Item 1.1 – PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO-PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar a placa discriminada acima e instalar na frente da obra;
- Item 1.2 – (JÁ EXECUTADO) - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M;
- Item 1.3 – TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL.PINTURA-no alinhamento frontal – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar o fechamento apenas dos principais acessos a obra (fechamento das portas frontais e dos fundos, além do fechamento das janelas laterais que dão acesso aos corredores principais);
- Item 1.4 – (JÁ EXECUTADO) - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M;
- Item 1.5 – (JÁ EXECUTADO) - INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR;
- Item 1.6 – (JÁ EXECUTADO) - LIGAÇÃO DE ESGOTO;
- Item 1.7 – (JÁ EXECUTADO) - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA;
- Item 1.8 – (JÁ EXECUTADO) - GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA;

- Item 1.9 – (JÁ EXECUTADO) - BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS;

ITEM 2 - MOVIMENTO DE TERRA

- Item 2.1 – (JÁ EXECUTADO) - ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES;
- Item 2.2 – (JÁ EXECUTADO) - REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO – FUNDAÇÃO;
- Item 2.3 – (JÁ EXECUTADO) - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE;
- Item 2.4 – (JÁ EXECUTADO) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA;

ITEM 3 - COBERTURA

- Item 3.1 – ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve reparar a estrutura das tesouras existentes, bem como diagonais, pontaletes e contra-ventamento, também em cedrinho e não possuir afastamento entre elas superior a 1,5 m, além da fixação das tesouras com arame galvanizado (n° 12mm), na laje;
- Item 3.2 – COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar as telhas cerâmicas existentes bem como fazer a troca das telhas as quais estiverem danificadas, bem como reparar e trocar, porém deve-se executar esse serviço de modo a não adentrar qualquer tipo de infiltração ou água das chuvas;
- Item 3.3 – COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve comprometer-se em instalar essa cobertura de forma a proteger os acesso de entrada e recreação conforme descrito no memorial do projeto;
- Item 3.4 – CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve reparar as cumeeiras de telha cerâmica, e substituir por cumeeiras novas, de modo a não adentrar qualquer tipo de infiltração ou água das chuvas, conforme projeto;
- Item 3.5 – CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve encarregar-se de fazer uma revisão, manutenção, reparos e limpeza geral no telhado e nas calhas, para remoção de folhas que possam entupir as calhas e condutores, que possam interromper a vazão das águas pluviais;
- Item 3.6 – RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve revisar todos as estruturas metálicas de vedação das águas pluviais e instalar todos os rufos nas platibandas existentes conforme projeto;

ITEM 4 - FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

FUNDAÇÃO

- Item 4.1 – (JÁ EXECUTADO) - ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO=20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMACAO;
- Item 4.2 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM.6,3(1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- Item 4.3 – (JÁ EXECUTADO) - LASTRO DE BRITA;
- Item 4.4 – (JÁ EXECUTADO) - FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES;
- Item 4.5 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO AÇO C A-50, DIAM.6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- Item 4.6 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM- FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDADE10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO;

ms

- Item 4.7 – (JÁ EXECUTADO) - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO; Folha 09

ESTRUTURA

- Item 4.8 – (JÁ EXECUTADO) - FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1, 10X2,20, ESPESSURA = 12MM,05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM);
- Item 4.9 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- Item 4.10 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO;
- Item 4.11 – (JÁ EXECUTADO) - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO;
- Item 4.12 – (JÁ EXECUTADO) - LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR;
- Item 4.13 – (JÁ EXECUTADO) - VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A;

ITEM 5 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO

- Item 5.1 – (JÁ EXECUTADO) - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM;

MUROS

- Item 5.2 – (JÁ EXECUTADO) - MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSIVE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS;

ITEM 6 - IMPERMEABILIZAÇÃO

- Item 6.1 – (JÁ EXECUTADO) - IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES);
- Item 6.2 – IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM – Lajes - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item conforme descrito em projeto;
- Item 6.2 – PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM – Lajes - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item conforme descrito em projeto, visto que ainda não começou a ser executado;

ITEM 7 - REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS

PISOS

- Item 7.1 – (JÁ EXECUTADO) - CONTRA PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL;
- Item 7.2 – (JÁ EXECUTADO) - REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO;
- Item 7.3 – PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno das UBS) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve revisar este item e fazer os reparos necessários em concreto não armado nos espaços onde as calçadas estiverem danificadas e executar as calçadas ainda não existentes conforme exigência em projeto;
- Item 7.4 – PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA

deve executar em paver os espaços destinados a cesso da ambulância, conforme projeto;

- Item 7.5 – LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item caso haja existência de estacionamento, porém não será obrigatório a exigência de estacionamento;
- Item 7.6 – GUIA DE CONCRETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item nos espaços onde haja necessidade de guias de concreto, conforme projeto;
- Item 7.7 – SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA=8CM, LARGURA = 40CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item nos espaços onde haja necessidade de sarjeta em concreto, conforme projeto;
- Item 7.8 – (JÁ EXECUTADO) - PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI;
- Item 7.9 – (JÁ EXECUTADO) - RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI;
- Item 7.10 – SOLEIRA DE GRANITO – PORTAS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item conforme projeto, pois após a fiscalização feita pelos profissionais na obra, foi constatado que as soleiras não haviam sido executadas, sendo assim deve-se recortar os espaços destinados as soleiras e executar a instalação das soleiras conforme descrito em projeto;

PAREDE

- Item 7.11 – (JÁ EXECUTADO) - CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURAO, 5CM, PREPARO MECANICO;
- Item 7.12 – (JÁ EXECUTADO) - CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MECANICO;
- Item 7.13 – EMBOCO PAULISTA (MASSAUNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve reparar todas as trincas existentes nas alvenarias já executadas deixando em perfeitas condições para receber a pintura;
- Item 7.14 – REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI. - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve averiguar e reparar todos os revestimentos danificados e substituí-los conforme o material existente "in loco", visto que o revestimento cerâmico de 20x20 cm foi substituído pelo revestimento cerâmico 60 x 30 cm conforme fiscalizado e avaliado "in loco" após vistoria feita pelos profissionais;
- Item 7.15 – EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve averiguar e reparar todas as paredes existentes já emassadas, visto que deve-se refazer os reparos de emassamento em torno de 10 % das paredes existente, devido a infiltrações e danificações avaliadas "in loco", deixando estas paredes em condições para receber pintura (retirar emassamento existente, emassar novamente, lixa grossa e lixa fina, fundo preparador e duas demãos de tinta látex acrílica);
- Item 7.16 – PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todas as paredes existentes após os reparos de emassamento, usar fundo preparador e duas demãos de tinta látex acrílica;
- Item 7.17 – PEITORIL DE GRANITO (JANELAS) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos os peitoris existente nas esquadrias conforme projeto;
- Item 7.18 – PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todas as paredes externas existentes, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de textura látex acrílica;

mm

TETO

- Item 7.19 – (JÁ EXECUTADO) - CHAPISCO EM TETOS TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO;
- Item 7.20 – (JÁ EXECUTADO) - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM;
- Item 7.21 – EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve averiguar e reparar todo o teto (forro) existente já emassado, visto que, foi observado infiltrações e danificações avaliadas "in loco", assim, o forro deverá ser reparado e ter condições para receber pintura (retirar emassamento existente, emassar novamente, lixa grossa e lixa fina, fundo preparador e duas demãos de tinta látex acrílica);
- Item 7.22 – PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todo o forro existente, após o novo emassamento, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de textura látex acrílica;
- Item 7.23 – PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todas as paredes externas existentes, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de textura látex acrílica;
- Item 7.24 – FORRO DE GESSO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar o projeto de gesso conforme projeto, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de tinta látex acrílica fosca;
- Item 7.25 – (JÁ EXECUTADO) - CHAPISCO EM PAREDE SEXTERNAS TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO;

MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA

- Item 7.26 – (JÁ EXECUTADO) - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM;
- Item 7.27 – PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todas as paredes externas existentes, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de textura látex acrílica;

ITEM 8 - ESQUADRIAS

MADEIRA

- Item 8.1 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.2 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.3 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.4 – FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer em suas esquadrias acabamentos de fechadura completo para todas as esquadrias;
- Item 8.5 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA – COMPLETA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.6 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA – COMPLETA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;

- Item 8.7 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA – COMPLETA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.8 – PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve nivelar, pintar e instalar todas as portas conforme projeto;

ALUMÍNIO

- Item 8.9 – JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar a esquadria em alumínio com dimensões conforme projeto;
- Item 8.10 – JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO – FIXO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar a esquadria em alumínio com dimensões conforme projeto;
- Item 8.11 – PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar a esquadria em alumínio com dimensões conforme projeto;
- Item 8.12 – BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar o bicicletário com dimensões conforme projeto;

VIDRO

- Item 8.13 – CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2 – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os vidros e instalar nos locais apropriados conforme projeto;
- Item 8.14 – VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os vidros e instalar nos locais apropriados conforme projeto;
- Item 8.15 – ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os espelhos e instalar nos locais indicados conforme projeto;

ITEM 9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO

- Item 9.1 – PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar poste padrão trifásico conforme projeto;
- Item 9.2 – LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-ING-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS-COMPLETA 3MM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar as luminárias apropriadas conforme o projeto, ou mesmo substituídas por luminárias com a mesma potência porém em Leed;
- Item 9.3 – LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2XFC18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS – COMPLETA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar as luminárias apropriadas conforme o projeto, ou mesmo substituídas por luminárias com a mesma potência porém em Leed;
- Item 9.4 – ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar as arandelas apropriadas

pm

- conforme projeto, ou mesmo substituir as lâmpadas com a mesma potência porém em Leed;
- Item 9.5 – BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar Iluminação de emergência apropriadas conforme legislação e projeto, ou mesmo substituir as lâmpadas com a mesma potência porém em Leed;
 - Item 9.6 – PROJETO COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer o projetor apropriadas conforme projeto, ou mesmo substituir por painel com a mesma potência porém em Leed;
 - Item 9.7 – RELÉ FOTOELÉTRICO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar relé conforme projeto;
 - Item 9.8 – PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer as instalações elétricas e alimentar todos os pontos elétricos no teto conforme projeto;
 - Item 9.9 – PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer as placas de saída (espelho de tomada com furo) para chuveiro ou aquecedor (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.10 – TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todas as tomadas (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.11 – TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todas as tomadas (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.12 – PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer as instalações elétricas e alimentar todos os pontos elétricos nas paredes conforme projeto;
 - Item 9.13 – INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.14 – INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.15 – INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.16 – INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.17 – INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.18 – TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todas as tomadas (pontos elétricos) conforme projeto;
 - Item 9.19 – PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer as instalações elétricas e alimentar todos os pontos elétricos nas paredes conforme projeto;

QPDG

- Item 9.20 – (JÁ EXECUTADO) - PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA

CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO;

- Item 9.21 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA - CURVA C - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os disjuntores elétricos e instalar conforme projeto;
- Item 9.22 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os disjuntores elétricos e instalar conforme projeto;
- Item 9.23 – PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar o para raio descrito acima conforme projeto;
- Item 9.24 – (JÁ EXECUTADO) - PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.
- Item 9.25 – INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o descrito interruptor acima conforme projeto;
- Item 9.26 – PARA RAIOS TIPO VCL 40KA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar o para raio descrito acima conforme projeto;
- Item 9.27 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o disjuntor descrito acima conforme projeto;
- Item 9.28 – DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o disjuntor descrito acima conforme projeto;
- Item 9.29 – DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o disjuntor descrito acima conforme projeto;
- Item 9.30 – DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o disjuntor descrito acima conforme projeto;

EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA

- Item 9.31 – PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar as tomadas de lógica conforme projeto;
- Item 9.32 – PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos os pontos de lógica conforme projeto;
- Item 9.33 – CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA providenciar a certificação de todo o cabeamento horizontal conforme normas exigidas e descritas acima conforme projeto;
- Item 9.34 – PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos os pontos de telefonia conforme projeto;
- Item 9.35 – RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;
- Item 9.36 – SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;
- Item 9.37 – VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;
- Item 9.38 – PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar placa de saída de fio descrito acima conforme projeto;

- Item 9.39 – PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos os pontos de antena de tv conforme projeto;
- Item 9.40 – CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;
- Item 9.41 – CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F – COMPLETA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;

ITEM 710 - INSTALAÇÕES HIDAULICAS

LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS

- Item 10.1 – VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os vasos sanitários com todo o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.2 – ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os assentos dos vasos sanitários com o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.3 – VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os vasos sanitários para PNE, com todo o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.4 – PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.5 – LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os lavatórios, com todo o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.6 – LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os lavatórios em Inox, com todo o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.7 – PORTA SABONETE LIQUIDO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.8 – PORTA-TOALHA DE PAPEL - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.9 – TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.10 – BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.11 – BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- CFE PROJETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.12 – BANCADA EM INOX - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.13 – BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.14 – EXPURGO EM INOX - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.15 – TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;



- Item 10.16 – TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.17 – TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.18 – CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.19 – CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e disponibilizar o equipamento descrito acima conforme projeto;

REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS

- Item 10.20 – (JÁ EXECUTADO) - RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar a limpeza e manutenção do equipamento (reservatório) existente, para melhor desempenho e aproveitamento das águas pluviais, conforme projeto;
- Item 10.21 – VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4") - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.22 – TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.23 – LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.24 – FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.25 – FREIO D'ÁGUA Ø100 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.26 – SIFÃO LADRÃO Ø100 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.27 – SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.28 – CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.29 – BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.30 – PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP-19mca 2.000 l/h - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.31 – REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.32 – REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.33 – REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

pat

METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

- Item 10.34 – REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.35 – VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.36 – REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.37 – (JÁ EXECUTADO) - RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar a limpeza e manutenção do equipamento (reservatório) existente, para melhor funcionamento do equipamento e alimentar todos os pontos descritos conforme projeto;
- Item 10.38 – TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.39 – LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.40 – REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.41 – CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

PONTOS DE HIRAUICA

- Item 10.42 – (JÁ EXECUTADO) - PONTO DE AGUA FRIA 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de água fria estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.43 – (JÁ EXECUTADO) - PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de água fria estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.44 – (JÁ EXECUTADO) - PONTO DE ESGOTO DN 50" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de esgoto estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.45 – (JÁ EXECUTADO) - PONTO DE ESGOTO DN 100 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de esgoto estão em perfeito funcionamento conforme projeto;

REDE EXTERNA

- Item 10.46 – (JÁ EXECUTADO) - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C- ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todas as caixas de inspeção estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.47 – (JÁ EXECUTADO) - TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES – FORNECIMENTO E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os tubos de águas pluviais estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.48 – (JÁ EXECUTADO) - TUBO PVC ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM – FORNECIMENTO E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve

m

verificar "in loco" se todos os tubos de águas pluviais estão em perfeito funcionamento conforme projeto;

ITEM 11 - REDE AR COMPRIMIDO

- Item 11.1 – TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 11.2 – VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 11.3 – POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 11.4 – FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

ITEM 12 - COMUNICAÇÃO VISUAL

- Item 12.1 – PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.2 – PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.3 – PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.4 – PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 -FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM 40X50CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.5 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.6 – PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM- compressor e resíduos - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

ITEM 13 - DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA

- Item 13.1 – BANCO DE CONCRETO CURVO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar (construir) e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 13.2 – BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 13.3 – LIMPEZA FINAL DA OBRA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve limpar toda a obra após o término dos serviços;

pm

- Item 13.4 – CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM - OBS: A
EMPRESA CONTRATADA deve limpar se caso necessário todos os entulhos da obra após o término dos serviços; 06 PL A Folha 19

Itaqui, 25 de Setembro de 2023.



Paulo Cesar Cabral Moretti

Eng. Civil - CREA 48.674



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- 1) Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e construção civil, para retomada e finalização da construção da Unidade Básica de Saúde Rio Uruguai.
- 2) Justificativa:** A retomada é de suma importância para que o serviço de saúde seja prestado para os munícipes pertencentes ao bairro do Cerrinho dos Ambus, visto que a obra encontra-se inconclusa sendo necessária sua finalização, tendo em vista que apesar de a UBS estar em funcionamento provisório em residência na localidade a conclusão é de suma importância possibilitando as acomodações físicas necessárias ao bom funcionamento da unidade. A conclusão também impedirá a deterioração já manifesta no prédio inacabado, tendo em suas estruturas diversas manifestações patológicas, tais como trincas, fissuras, infiltrações, danos causados por atos de vandalismo e ação do tempo. É imperiosa a necessidade de comprimento e finalização da obra para atender a demanda ao qual o mesmo foi projetado, trazendo aos munícipes da localidade maior comodidade e eficiência na busca de atendimento médico, odontológico e ambulatorial.
- 3) Descrição técnica do objeto:** O objeto será executado de acordo com o projeto executivo e projeto em anexo oriundo do contrato 357/2021 elaborado pelo Engenheiro Paulo César Cabral Moretti.
- 4) Cronograma Físico – Financeiro:** O cronograma físico – financeiro será de acordo com o projeto executivo e projetos em anexo oriundo do contrato 357/2021, elaborado pelo Engenheiro supracitado acima, sendo o mesmo anexo ao processo, o pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com o cronograma mediante laudo de medição emitido pela secretaria de Obras, através de engenheiro do quadro pessoal do município ou contratado para esta finalidade.
- 4.1)** A liberação do pagamento das parcelas ou dos valores totais dependerá do laudo de pagamento emitido pela secretaria de Saúde, sendo este embasado pelo laudo de medição emitido pelo engenheiro.
- 4.3)** A nota fiscal com valor efetivamente medido e autorizado pela secretaria da Saúde deverá ser entregue até o quinto dia útil de cada mês, sendo o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação e confirmação da prestação dos serviços pelo fiscal designado pela administração.
- 4.4)** Os produtos a serem fornecidos pela contratada compreendem aqueles descritos no objeto da licitação.
- 4.5)** Para o efetivo pagamento, as faturas deverão ser acompanhadas de guias de recolhimento de impostos e contribuições sociais definidos pela legislação vigente.
- 4.6)** Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais que a legislação exigir.
- 5) Obrigações da contratada:** A empresa contratada será responsável pela guarda, segurança e conservação da obra e seus materiais, equipamentos e utensílios, garantido o seu perfeito funcionamento.
- 5.1)** Será responsável pelo transporte, carga e descarga de materiais a serem utilizados na obra.
- 5.2)** Efetuar fornecimento do serviço dentro das especificações e condições constantes na proposta vencedora, bem como no edital e seus anexos.
- 5.3)** Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela contratante.
- 5.4)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos materiais e serviços.
- 5.5)** Entregar mensalmente relatório circunstanciado em planilha, referente ao andamento das obras e possíveis ocorrências.

- 6) Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias após o recebimento do produto de acordo com o item 4.
- 6.1) Manter atualizado o cadastro e dados fiscais e financeiros junto ao fornecedor, bem como comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do serviço
- 6.2) Efetuar o recebimento do serviço dentro das especificações e ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.
- 6.3) Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.
- 7) **Das Penalidades:** O não cumprimento das condições estipuladas neste termo e edital, implicará na adoção de medidas e penalidades constantes na lei de licitações.
- 8) **Da Vigência:** A vigência da contratação será conforme o cronograma fisio – financeiro anexo ao processo, partir da data da assinatura a partir da assinatura do contrato e expedição da ordem de início tendo a durabilidade de 6 meses, podendo ser prorrogado por ocorrência de fato relevante ou de força maior que possa justificar o atraso na entrega da obra concluída, sendo que a prorrogação respeitará o tempo limite permitido pela legislação vigente, com renovação a critério da Administração, através de termo aditivo.

9) Dos recursos orçamentários:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	9	INVESTIMENTO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE
Proj./ Atividade:	1214	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS RIO URUGUAI
Elemento:	3.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	IDENTIF. DAS DESP. C/ AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE
Reduzido:	5370	

Itaqui, 17 DE Outubro de 2023



 EDUARDO DA SILVA KULMANN
 SECRETARIO DA SAÚDE

MEMORANDO PARA O PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE OBRAObra: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1
UNIDADE BAIRRO CERRINHO DOIS UMBÚS

Para o processo de reativação da obra de Unidade Básica de Saúde do Bairro Cerrinho Dois Umbús é necessário seguir algumas orientações especificadas a seguir pelo Engenheiro Civil e o Arquiteto e Urbanista. Após feita uma fiscalização e avaliação pelos profissionais.

- Primeiramente a EMPRESA CONTRATADA, deve fazer uma fiscalização e avaliação da obra a qual pretende participar no processo de licitação;
- Segundo a EMPRESA CONTRATADA, deve encarregar-se de fazer uma limpeza geral em torno de toda a Unidade Básica de Saúde (corte de grama, capim...etc.);
- Terceiro a EMPRESA CONTRATADA, deve encarregar-se de fazer uma dedetização e uma lavagem geral de toda a Unidade Básica de Saúde (lavagem com jato, de todos os ambientes, bem como teto, paredes e pisos);
- Quarto a EMPRESA CONTRATADA, deve encarregar-se de fazer uma limpeza geral no telhado para remoção de folhas, galhos e restos de materiais existentes no telhado, bem como limpeza de condutores, que possam entupir e interromper a vazão das águas pluviais;
- Quinto a EMPRESA CONTRATADA, deve verificar o projeto hidro- sanitário existente e desenvolver um projeto para o mesmo, pois o projeto hidro- sanitário não fez parte do projeto de licitação anterior;
- Sexto a EMPRESA CONTRATADA, deve desenvolver um projeto elétrico de acordo com a necessidade dos equipamentos existentes descritas no projeto, bem como adaptar o projeto elétrico de acordo com os pontos já existentes "in loco", desenvolver ainda o número de circuitos, quadro de cargas, bem como ligação ao medidor trifásico em poste galvanizado, visto que o projeto elétrico não fez parte da licitação anterior;

Além desses primeiros processos, a EMPRESA CONTRATADA deve seguir rigorosamente a execução dos itens discriminados e especificados nas planilhas, para que a Unidade Básica de Saúde atenda às necessidades exigentes e possa funcionar adequadamente para atender ao público. Portanto, a EMPRESA CONTRATADA deve seguir e executar os itens discriminados a seguir:

ITEM 1 - MOBILIZAÇÃO – CANTEIRO DE OBRAS – DEMOLIÇÕES

- Item 1.1 – PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO-PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar a placa discriminada acima e instalar na frente da obra;
- Item 1.2 – (JÁ EXECUTADO) - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M;
- Item 1.3 – TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL.PINTURA-no alinhamento frontal – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar o fechamento apenas dos principais acessos a obra (fechamento das portas frontais e dos fundos, além do fechamento das janelas laterais que dão acesso aos corredores principais);
- Item 1.4 – (JÁ EXECUTADO) - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M;
- Item 1.5 – (JÁ EXECUTADO) - INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR;
- Item 1.6 – (JÁ EXECUTADO) - LIGAÇÃO DE ESGOTO;
- Item 1.7 – (JÁ EXECUTADO) - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA;
- Item 1.8 – (JÁ EXECUTADO) - GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA utilizar uma sala existente na obra fecha-la e ocupa-la para esse fim;

pass

- Item 1.9 – (JÁ EXECUTADO) - BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS;

ITEM 2 - MOVIMENTO DE TERRA

- Item 2.1 – (JÁ EXECUTADO) - ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES;
 ➤ Item 2.2 – (JÁ EXECUTADO) - REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO – FUNDAÇÃO;
 ➤ Item 2.3 – (JÁ EXECUTADO) - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE;
 ➤ Item 2.4 – (JÁ EXECUTADO) - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA;

ITEM 3 - COBERTURA

- Item 3.1 – ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve retirar a estrutura das tesouras existentes, que já está em estado de decomposição, e construir tesouras novas de madeira de cedrinho (15cm x 1”) bem como diagonais, pontaletes e contra-ventamento, também em cedrinho e não possuir afastamento entre elas superior a 1,5 m, além da fixação das tesouras com arame galvanizado (n° 12mm), na laje;
 ➤ Item 3.2 – COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve utilizar a cobertura em aluzinco (ON n° 26) que serão fixados com parafusos auto-brocantes sextavados/e ou pregos em caibros de cedrinho (5 cm x 7 cm) com afastamento não superior a 50 cm entre eles, porém deve-se executar esse serviço de modo a não adentrar qualquer tipo de infiltração ou água das chuvas de modo a não adentrar qualquer tipo de infiltração na laje;
 ➤ Item 3.3 – COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve comprometer-se em instalar essa cobertura de forma a proteger os acesso de entrada e recreação conforme descrito no memorial do projeto;
 ➤ Item 3.4 – CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar cumeeiras de aluzinco (ON n° 26) conforme projeto;
 ➤ Item 3.5 – CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve encarregar-se de instalar todas as calhas em chapa galvanizada de acordo com localização e dimensões conforme projeto;
 ➤ Item 3.6 – RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos as estruturas metálicas de vedação das águas pluviais, como rufos e contra rufos existentes conforme projeto;

ITEM 4 - FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

FUNDAÇÃO

- Item 4.1 – (JÁ EXECUTADO) - ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO=20CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15MPA, SEM ARMACAO;
 ➤ Item 4.2 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM.6,3(1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
 ➤ Item 4.3 – (JÁ EXECUTADO) - LASTRO DE BRITA;
 ➤ Item 4.4 – (JÁ EXECUTADO) - FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES;
 ➤ Item 4.5 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO AÇO C A-50, DIAM.6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;

pu

- Item 4.6 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO;
- Item 4.7 – (JÁ EXECUTADO) - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO;

ESTRUTURA

- Item 4.8 – (JÁ EXECUTADO) - FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSDA RESINADA, DE 1, 10X2,20, ESPESSURA = 12MM,05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM);
- Item 4.9 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO;
- Item 4.10 – (JÁ EXECUTADO) - ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO;
- Item 4.11 – (JÁ EXECUTADO) - CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO;
- Item 4.12 – (JÁ EXECUTADO) - LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR;
- Item 4.13 – (JÁ EXECUTADO) - VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A;

ITEM 5 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO

- Item 5.1 – ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve reparar algumas estruturas de vedação as quais precisam de reparos de alvenaria, conforme observada na vistoria;

MUROS

- Item 5.2 – (JÁ EXECUTADO) - MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS;

ITEM 6 - IMPERMEABILIZAÇÃO

- Item 6.1 – (JÁ EXECUTADO) - IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES);
- Item 6.2 – IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM – Lajes - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item conforme descrito em projeto;
- Item 6.3 – PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM – Lajes - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item conforme descrito em projeto, visto que ainda não começou a ser executado;

ITEM 7 - REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS

PISOS

- Item 7.1 – (JÁ EXECUTADO) - CONTRA PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL);
- Item 7.2 – REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve regularizar todo o contra piso existente no local, conforme dimensões do projeto;
- Item 7.3 – PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno das UBS) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA

pat

- deve revisar este item e fazer todas as calçadas existentes conforme exigência em projeto;
- Item 7.4 – PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar em paver os espaços destinados a cesso da ambulância, conforme projeto e conforme alteração do projeto se for o caso;
 - Item 7.5 – LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item caso haja existência de estacionamento, porém não será obrigatório a exigência de estacionamento;
 - Item 7.6 – GUIA DE CONCRETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item nos espaços onde haja necessidade de guias de concreto, conforme projeto;
 - Item 7.7 – SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA=8CM, LARGURA = 40CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item nos espaços onde haja necessidade de sarjeta em concreto, conforme projeto;
 - Item 7.8 – PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item em todos os ambientes onde requerem a instalação de piso, caso não consiga as dimensões do piso existente no item, optar por piso cerâmico, com dimensões de 60X60cm na cor clara, conforme descrito no memorial do projeto;
 - Item 7.9 – RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item com o mesmo material utilizado no piso, com altura de 10 cm em todos os ambientes, exceto em banheiros, conforme projeto;
 - Item 7.10 – SOLEIRA DE GRANITO – PORTAS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item conforme projeto;

PAREDE

- Item 7.11 – CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURAO, 5CM, PREPARO MECANICO PORTAS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar este item nas partes das alvenarias que forem reparadas;
- Item 7.12 – (JÁ EXECUTADO) - CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MECANICO;
- Item 7.13 – EMBOCO PAULISTA (MASSAUNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve reparar todas as trincas existentes nas alvenarias já executadas deixando em perfeitas condições para receber a pintura;
- Item 7.14 – REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI. - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve substituir os revestimentos com suas dimensões descritos neste item e usar o revestimento cerâmico 60 x 30 cm na cor branco, conforme padronizado nas outas UBS;
- Item 7.15 – EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve averiguar e reparar todas as paredes existentes, e emassar todas elas com duas demãos de massa acrílica, com emassamento de 100 % delas, para que, posterior possa receber a pintura;
- Item 7.16 – PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todos as paredes existentes após os reparos de emassamento, usar fundo preparador e duas demãos de tinta látex acrílica;
- Item 7.17 – PEITORIL DE GRANITO (JANELAS) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos os peitoris existente nas esquadrias conforme projeto;
- Item 7.18 – PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todos as paredes externas existentes, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de textura látex acrílica;

part

TETO

- Item 7.19 – (JÁ EXECUTADO) - CHAPISCO EM TETOS TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO;
- Item 7.20 – (JÁ EXECUTADO) - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO1:2:8 (CIMENTO, CALEAREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM;
- Item 7.21 – EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve averiguar e reparar todo o teto (forro) existente, e emassar 100% do teto com duas demãos com massa corrida, assim, o forro deverá ser reparado e ter condições para receber pintura;
- Item 7.22 – PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todo o forro existente, após o emassamento, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de textura látex acrílica;
- Item 7.23 – PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todas as paredes externas existentes, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de textura látex acrílica;
- Item 7.24 – FORRO DE GESSO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve executar o projeto de gesso conforme projeto, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de tinta látex acrílica fosca;
- Item 7.25 – (JÁ EXECUTADO) - CHAPISCO EM PAREDE SEXTERNAS TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO;

MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA

- Item 7.26 – (JÁ EXECUTADO) - EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM;
- Item 7.27 – PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve pintar todas as paredes externas existentes, usar lixa grossa e lixa fina, após usar fundo preparador e duas demãos de textura látex acrílica;

ITEM 8 - ESQUADRIAS

MADEIRA

- Item 8.1 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.2 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.3 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.4 – FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer em suas esquadrias acabamentos de fechadura completo para todas as esquadrias;
- Item 8.5 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA – COMPLETA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.6 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA – COMPLETA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;

paci

17 OUT. 2023

Data

1/20X2,10M,

Folha

12

- Item 8.7 – PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA – COMPLETA – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve emassar, pintar e instalar a porta conforme projeto;
- Item 8.8 – PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve nivelar, pintar e instalar todas as portas conforme projeto;

ALUMÍNIO

- Item 8.9 – JANELA DE ALUMÍNIO PROJETANTE – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar a esquadria em alumínio com dimensões conforme projeto;
- Item 8.10 – JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO – FIXO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar a esquadria em alumínio com dimensões conforme projeto;
- Item 8.11 – PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar a esquadria em alumínio com dimensões conforme projeto;
- Item 8.12 – BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar o bicicletário com dimensões conforme projeto;

VIDRO

- Item 8.13 – CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2 – OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os vidros e instalar nos locais apropriados conforme projeto;
- Item 8.14 – VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os vidros e instalar nos locais apropriados conforme projeto;
- Item 8.15 – ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os espelhos e instalar nos locais indicados conforme projeto;

ITEM 9 - INSTALAÇÕES ELÊTRICAS

PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO

- Item 9.1 – PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar poste padrão trifásico conforme projeto;
- Item 9.2 – LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-ING-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS-COMPLETA 3MM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar as luminárias apropriadas conforme o projeto, ou mesmo substituídas por luminárias com a mesma potência porém em Leed;
- Item 9.3 – LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2XFC18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS – COMPLETA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar as luminárias apropriadas conforme o projeto, ou mesmo substituídas por luminárias com a mesma potência porém em Leed;
- Item 9.4 – ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar as arandelas apropriadas

Pau

conforme projeto, ou mesmo substituir as lâmpadas com a mesma potência porém em Leed;

- Item 9.5 – BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar Iluminação de emergência apropriadas conforme legislação e projeto, ou mesmo substituir as lâmpadas com a mesma potência porém em Leed;
- Item 9.6 – PROJETO COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer o projetor apropriadas conforme projeto, ou mesmo substituir por painel com a mesma potência porém em Leed;
- Item 9.7 – RELÉ FOTOELÉTRICO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar relé conforme projeto;
- Item 9.8 – PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer as instalações elétricas e alimentar todos os pontos elétricos no teto conforme projeto;
- Item 9.9 – PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer as placas de saída (espelho de tomada com furo) para chuveiro ou aquecedor (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.10 – TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todas as tomadas (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.11 – TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todas as tomadas (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.12 – PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer as instalações elétricas e alimentar todos os pontos elétricos nas paredes conforme projeto;
- Item 9.13 – INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.14 – INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.15 – INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.16 – INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.17 – INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todos os interruptores (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.18 – TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"- OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e alimentar todas as tomadas (pontos elétricos) conforme projeto;
- Item 9.19 – PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer as instalações elétricas e alimentar todos os pontos elétricos nas paredes conforme projeto;

QPDG

- Item 9.20 – (JÁ EXECUTADO) - PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA

17 OUT. 2023

NO DIAGRAMA UNIFILAR

14

CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO;

- Item 9.21 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA - CURVA C - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os disjuntores elétricos e instalar conforme projeto;
- Item 9.22 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA - CURVA C - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer os disjuntores elétricos e instalar conforme projeto;
- Item 9.23 – PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar o para raio descrito acima conforme projeto;
- Item 9.24 – (JÁ EXECUTADO) - PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.
- Item 9.25 – INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR) - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o descrito interruptor acima conforme projeto;
- Item 9.26 – PARA RAIOS TIPO VCL 40KA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve fornecer e instalar o para raio descrito acima conforme projeto;
- Item 9.27 – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA - CURVA C - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o disjuntor descrito acima conforme projeto;
- Item 9.28 – DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o disjuntor descrito acima conforme projeto;
- Item 9.29 – DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o disjuntor descrito acima conforme projeto;
- Item 9.30 – DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o disjuntor descrito acima conforme projeto;

EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA

- Item 9.31 – PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar as tomadas de lógica conforme projeto;
- Item 9.32 – PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos os pontos de lógica conforme projeto;
- Item 9.33 – CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA providenciar a certificação de todo o cabeamento horizontal conforme normas exigidas e descritas acima conforme projeto;
- Item 9.34 – PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos os pontos de telefonia conforme projeto;
- Item 9.35 – RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;
- Item 9.36 – SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;
- Item 9.37 – VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;
- Item 9.38 – PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar placa de saída de fio descrito acima conforme projeto;

pau

17 OUT, 2023

Folha 19

- Item 9.39 – PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar todos os pontos de antena de tv conforme projeto;
- Item 9.40 – CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;
- Item 9.41 – CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F – COMPLETA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve se executar esse item conforme projeto;

ITEM 710 - INSTALAÇÕES HIDAULICAS

LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS

- Item 10.1 – VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os vasos sanitários com todo o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.2 – ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os assentos dos vasos sanitários com o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.3 – VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os vasos sanitários para PNE, com todo o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.4 – PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.5 – LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os lavatórios, com todo o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.6 – LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar os lavatórios em Inox, com todo o conjunto de fixação conforme projeto;
- Item 10.7 – PORTA SABONETE LIQUIDO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.8 – PORTA-TOALHA DE PAPEL - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.9 – TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.10 – BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.11 – BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA- CFE PROJETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.12 – BANCADA EM INOX - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.13 – BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.14 – EXPURGO EM INOX - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.15 – TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

P.M.

17 OUT. 2022

Folha 16

- Item 10.16 – TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.17 – TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.18 – CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.19 – CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e disponibilizar o equipamento descrito acima conforme projeto;

REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS

- Item 10.20 – (JÁ EXECUTADO) - RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar a limpeza e manutenção do equipamento (reservatório) existente, para melhor desempenho e aproveitamento das águas pluviais, conforme projeto;
- Item 10.21 – VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4") - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.22 – TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.23 – LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.24 – FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.25 – FREIO D'ÁGUA Ø100 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.26 – SIFÃO LADRÃO Ø100 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.27 – SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.28 – CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO Ø 1" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.29 – BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.30 – PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP-19mca 2.000 l/h - OBS: A EMPRESA CONTRATADA não deve se executar esse item;
- Item 10.31 – REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.32 – REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.33 – REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

PMT

METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

- Item 10.34 – REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.35 – VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.36 – REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve avaliar "in loco" e reinstalar os equipamentos danificados descrito acima conforme projeto;
- Item 10.37 – RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.38 – TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.39 – LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4 " - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.40 – REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 10.41 – CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

PONTOS DE HIRAUICA

- Item 10.42 – (JÁ EXECUTADO) - PONTO DE AGUA FRIA 3/4" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de água fria estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.43 – (JÁ EXECUTADO) - PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de água fria estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.44 – (JÁ EXECUTADO) - PONTO DE ESGOTO DN 50" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de esgoto estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.45 – (JÁ EXECUTADO) - PONTO DE ESGOTO DN 100 - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de esgoto estão em perfeito funcionamento conforme projeto;

REDE EXTERNA

- Item 10.46 – CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C-ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar ou construir todos os equipamentos descritos acima conforme projeto;
- Item 10.47 – TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES – FORNECIMENTO E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os tubos de águas pluviais estão em perfeito funcionamento conforme projeto;
- Item 10.48 – TUBO PVC ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM – FORNECIMENTO E INSTALACAO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve verificar "in loco" se todos os pontos de esgoto estão em perfeito funcionamento conforme projeto;

PMT

ITEM 11 - REDE AR COMPRIMIDO

- Item 11.1 – TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 11.2 – VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2" - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 11.3 – POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 11.4 – FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

ITEM 12 - COMUNICAÇÃO VISUAL

- Item 12.1 – PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.2 – PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.3 – PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.4 – PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 -FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM 40X50CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.5 – PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 12.6 – PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM- compressor e resíduos - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;

ITEM 13 - DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA

- Item 13.1 – BANCO DE CONCRETO CURVO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar (construir) e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 13.2 – BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve providenciar (Construir) e instalar o equipamento descrito acima conforme projeto;
- Item 13.3 – LIMPEZA FINAL DA OBRA - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve limpar toda a obra após o término dos serviços;
- Item 13.4 – CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM - OBS: A EMPRESA CONTRATADA deve limpar se caso necessário todos os entulhos da obra após o término dos serviços;

PM

Processo n° 112313

Data 17 OUT, 2023 Folha 19

Itaquí, 11 de Outubro de 2023.



Paulo Cesar Cabral Moretti

Eng. Civil - CREA 48.674